



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2715 DE 04 DE AGOSTO DE 2020

Altera o Decreto 2554/2019 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Caxambu, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o artigo 74, incisos V e XI, ambos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - O art. 4º, parágrafo único, do Decreto 2554/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

.....

I -

II -

III -

Parágrafo Único. A Comissão Coordenadora será composta por 01 (um) representante da Diretoria de Gestão de Pessoas e 02 (dois) servidores públicos efetivos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu, 04 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS

Secretário Municipal de Administração e Finanças